



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 546.ª Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária do dia 23 de Agosto de 2021 e Sessão Extraordinária de 26 de Agosto de 2021. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: n.º 270/2021 da Prefeitura municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 89/2021 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; n.º 271/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 90/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.º 273/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 92/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior; n.º 275/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta ao Requerimento n.º 93/2021, de autoria do Vereador José Silveira; n.º 276/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta do Requerimento n.º 095/2021, de autoria do Vereador José Silveira; n.º 277/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi paulista, em resposta ao Requerimento n.º 88/2021 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida foi feita a leitura e havendo requerimento de urgência foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os seguinte Projetos: De Lei n.º 51/2021, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”; De Lei n.º 52/2021, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”. Ato contínuo foi feita a leitura e encaminhado para as comissões o Projeto De Decreto Legislativo n.º 02/2021 de 27 de agosto de 2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2019 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências.”. Ato contínuo após a leitura foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei n.º 49/2021 de 16 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para retirada do Município de Tupi Paulista do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR e dá outras providências”, De Resolução n.º 02/ de 20 de agosto de 2021, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista (Resolução n.º 03/91, de 17/12/1991),



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

alterando os arts. 68 e 100 e acrescentando o § 4º ao art. 161”. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 104/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando informações a respeito do Ofício 236/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista referente ao Requerimento n.º 85/2021; n.º 105/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando informações a respeito do Conselho Municipal de Trânsito; n.º 106/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações referentes a Associação dos Estudantes de Tupi Paulista que frequentam faculdade em Dracena e Adamantina; n.º 107/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações a respeito da conclusão da obra da Creche Maria José Vigilato Guiro – “Professora Zezé”; n.º 108/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o Pregão Presencial n.º 08/2021 de aquisição de Oxigênio Medicinal; n.º 109/2021 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre as Contas da Prefeitura Municipal no Exercício 2021- 1º quadrimestre desfavorável na Educação; n.º 110/2021 de autoria do Vereador José Silveira, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal, sobre as famílias atendidas pelo CRAS e Fundo Social de Solidariedade. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 132/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a construção de uma guarita com alojamento no Paço Municipal para os Vigias; n.º 133/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a reforma da Cancha de Bocha Municipal “Albino Buriola”; n.º 134/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade para a instalação de uma cobertura no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, onde é realizada a lavagem dos veículos; n.º 135/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para que restaure as canaletas da Rua Antonio Simini cruzamento com a Rua Celso Souza e Silva localizadas no Jardim Petrópolis. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente e fizeram o uso da palavra os Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Laércio Leandro da Silva, Giseli Moraes e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujos pronunciamentos estão gravados nos anais desta Casa de Leis. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência a sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 51/2021, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 51/2021, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 51/2021, de 26 de agosto de 2021, de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 51/2021, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 52/2021, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 52/2021, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 52/2021, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 52/2021, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 49/2021, de 16 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 49/2021, de 16 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para retirada do Município de Tupi Paulista do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 49/2021, de 16 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para retirada do Município de Tupi Paulista do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 02/2021, de 20 de agosto de 2021, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 02/2021, de 20 de agosto de 2021, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista (Resolução n.º 03/91, de 17/12/1991), alterando os arts. 68 e 100 e



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

acrescentando o § 4º ao art. 161”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 02/2021, de 20 de agosto de 2021, de autoria da Mesa da Câmara que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista (Resolução n.º 03/91, de 17/12/1991), alterando os arts. 68 e 100 e acrescentando o § 4º ao art. 161”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. O Vereador Laércio Leandro da Silva fez uso da palavra e seu pronunciamento está gravado nos anais desta Casa Legislativa. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 08 de Setembro de 2021 às 19:00 horas, em virtude do ponto facultativo do Feriado de 7 de Setembro. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo